



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

**DECRETO Nº 200/2021
31 DE MARÇO DE 2021**

**Exonera servidor (a)
Público Municipal em
Comissão da Secretaria
Municipal de Obras,
Transportes e
Urbanismo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. – Exonerar o (a) Senhor (a) MESSIAS PEREIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 2.273.988-2 SSP-SE e do CPF nº 033.579.575-74, nascido (a) em 24/12/1986, Ocupante do CARGO EM COMISSÃO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (CCS-03) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo de Japoatã, conforme Lei de nº 431/2017.

Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE
Em, 31 de Março de 2021.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal